





São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

1. DO OBJETO

DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: SYMA COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.912.543/0001-36, com endereço na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21, Bairro zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-015.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	5	UN	COMPUTADOR (DESKTOP - MSBIO): PROCESSADOR: LGIA 1150 BX80606 4100 3.60GZ CMB S077S 3 MB CACIA INTEL NÚMERO DE NÚCLEOS: 1, Nº DE THREADS: 4 MEMÓRIA RAM AGL. DDR3, 1600 MHz, DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MONITOR 16:9 CM (1360X768); MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES. SCORLO (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL 16.5- COM O ITEM: SISTEMA OPERACIONAL	SYMA DELTA- 3 4170	1.990,00	8.950,00
			WINDOWS 7 PRO (64 BITS);GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); PLACA MÃE LGIA 1150; HB1M-E35 MATX DORS 16000MHz HDMI PPB-8 2 X SOCKET DIMM DDR3 COM SUSPORTE PARA ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA; GRÁFICOS ONBOARD: 16VGA; PORTA USB 3.0; ÁUDIO REALTEK ALC678; REDE 10/100/1000 RJ45; 16 GB LAM CHIP 10100/1000 MBIT; SLOTS DE EXPANSÃO: 1xPCI EXPRESS; 1xPCI EXPRESS; 1xHD 25SATA 6GB/S; 25SATA 3GB/S; USB: 1 PORTAS USB 3.0 - 2 PORTAS TRASEIRAS; PORTAS USB 2.0 - 2 PORTAS INTERNAS PARA CONECTOR FRONTAL. CONECTORES INTERIORES: 10 - 1 CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL 24-PIN ATX; 1 X 4- PIN ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO 12V; 2 X SATA 6GB/S; 2 X SATA 3GB/S; 1 X CONECTOR DE VEINTIOUNA CPU, 2 X CONECTORES DE VEINTIOUNO DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DO PAINEL FRONTAL CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL X; 2 X CONECTOR USB 2.0; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO DVD RW			

Fornecedor: RAYBLU INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.216.047/0001-40, com endereço na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 630, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP. 87.301-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1	UN	NOTEBOOK COM TELA DE LED DE NO-MÍNIMO 14", BRIGHTVIEW DE ALTA DEFINIÇÃO COM DENSIDADE DE 385CM (14IN RESOLUÇÃO DE 1366X768), MEMÓRIA DE 4 GB DDR3 8GBRAM 1333, ATUALIZÁVEL, PARA 8 GB DE DDR3, COM 2 SLOTS DE MEMÓRIA, DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO 3M EXPRESS CARDS, DRIVE DE GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI, PROCESSADOR INTEL HO GRAPHICS 4400, DISPOSITIVO DE ÁUDIO - PLACA DE 8CM INTEGRADA COM DEFINIÇÃO (8CM PREMIUM SOUND) AUTO FALANTES INTEGRADOS, CONECTORES - 61 MIC INDI HEADPHONE OUT, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE DADOS-TECLADO COM ESTILO DE ILHA DE TAMANHO INTEGRAL, MOUSE, TOUCHPAD PEREFEREC SUPORTE PARA GESTOS DE MÚLTIPLOS TOQUES E BOTÃO DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO, DISPOSITIVO DE REDE -	LENOVO 840-80	1.740,00	1.740,00
			INTEGRATED GIGABIT (10/100/1000) NIC 619U-45, DISPOSITIVO DE ENTRADA/SAÍDA-2 USB 3.0, 1 USB 2.0, 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA DIGITAL, PARA CARTÕES SECURE DIGITAL E MULTIMÍDIA, 1 ESATA USB, WIRELESS - LAN 802.11 BGIN SEM FIO, CONEXÃO DE REDE SEM FIO BLUETOOTH COM WIDI, WEBCAM TRUEVISION HD, SLOOT MICROPHONE DIGITAL INTEGRADO, BATERIA DE 6 CÉLULAS, SOFTWARE INCLUIDO - WINDOWS 7 PRO AUTÊNTICO 64 BIT, SLOOT DE TRAVA DE SEGURANÇA, PORTAS DE COMUNICAÇÃO: 10GIG HDM1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADA PARA MICROFONEOS USB 2.0/1 RJ, GARANTIA DE 12 MESES.			
3	1	UN	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA LCD COM GARANTIA DE MAIOR NITIDEZ E VIVACIDADE NAS CORES, ALÉM DE ALTA RESOLUÇÃO E ECONOMIA DE ENERGIA: BRILHO DE 2000 ANSI LUMENS; CONTRASTE 3000: 1; RESOLUÇÃO SVGA (1024X768 PIXELS); LÂMPADA DE ALTA DURABILIDADE COM VIDA ÚTL EM MÉDIA DE ATÉ 3000HS NO MODO ECONÔMICO; PORTA USB PARA CONEXÃO DE VÍDEO XHDITS KEYSTONE HORIZONTAL; BIVOLT (100-240V); PORTÁTEL; CONEXÃO PARA CONTROLE - USB (TIPO B) X VÍDEO (TIPO A) X 1; COMPUTADOR (VGA) HDMI; VÍDEO COMPOSTO RCA, AUDIO IN (MINISTERIO O RCA); VÍDEO COMPOSTO (BORG); MODO COM MICROFONE; CONTROLE REMOTO DE SELEÇÃO DE ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VÍDEO E USB), VOLUME, E ZOOM, AV, MUTE, NUN, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, P3 UP/PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO	BEYO MX 822	2.025,00	2.025,00

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:

- 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em aprego.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 13 de maio de 2016.

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

SYMA COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.912.543/0001-38, com endereço na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21, Bairro zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº. 87.020-015, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Maxiliano Roberto de Lima, portador da carteira de identidade RG nº. 3.720.043-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 523.333.029-68

RAYBLU INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.216.047/0001-40, com endereço na Avenida Capitão Indio Bandeira, nº 630, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº. 87.301-000, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. Andréia Sousa de Castro, portador da carteira de identidade RG nº. 8.183.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 008.284.889-82.

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.402.281/0001-04, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 839, Bairro Centro, na Cidade de Palicandu, Estado do Paraná, CEP nº 87.140-000, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Elton Coimbra Augusto, portador da carteira de identidade RG nº 00.124.684-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 968.866.781-72.

PA TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.784.531/0001-39, com endereço na Avenida América Belay, nº 882, sala 02, Bairro Jardim Imperial, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº. 87.023-000, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Marcelo Augusto Papa, portador da carteira de identidade RG nº. 2.071.290-6 SESP/SP e inscrito no CPF sob nº. 146.531.869-2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediada à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excmo. Sr. Secretário de Planejamento, **ANDRÉ LUIS BOVO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de compra direta com valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), indicada(s) e qualificada(s) especial, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) com a classificação por ela(s) previstas no edital, seguindo-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de serviços de manutenção de rede e equipamentos de informática desta municipalidade, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são